



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRÉDIOS ADJACENTES E UPA-24 HORAS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, X DA LEI. Nº 8.666/93 COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este instrumento de apostilamento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 17.556.659/0001-21, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Hortência, nº 869, Bairro Jardim Santarém, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887638 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada a partir deste momento **CONTRATANTE** e de outro lado o **CONTRATADO NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.972.711/0001-41, Endereço: Avenida Ceci, nº 328, Tamboré, CEP: 06460-120, Barueri-SP, e-mail: nopragassantarém@nopragas.com.br, neste ato representada por: **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2.638.417, inscrito no CPF (ME) sob o nº 223.270.882-91, com Endereço: Passagem 1º de dezembro, nº1, Souza, Belém/Pa, Contato: 91-3226-9231/ 99907-5370 na conformidade das Cláusulas e condições seguintes

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o apostilamento de Ficha, tendo como objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, SANITIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM E PRÉDIOS ADJACENTES E UPA-24**, com base na justificativa do setor de financeiro e nos termos do Art.65º, § 8º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de dotações Contratuais decorrente da readequação passa a vigorar com o apostilamento de fichas constantes na **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato original, a ser a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1018 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 17.556.659/0001-21

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1019 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1053 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.500 (TESOURO)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2100 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1054 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.600 (FEDERAL)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2101 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FICHA: 1055 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.621 (ESTADUAL)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Santarém - PA, 31 de janeiro de 2024.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE
Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS
CONTRATANTE